ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MAGÉ JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL Rua Dr. Domingos Bellizze, 178, centro - Magé/RJ.

Processo: 0008955-31,2000.8.19.0029

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 31 de Outubro de 2017, nesta cidade de Magé, na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO, Juiz de Direito em Exercício nesta vara, comigo Escrivão(à) que este subscreve, compareceu o(a) Sr.(a) Jamille Medeiros de Souza -OAB/RJ 166.261, representante do escritório de advocacia Carlos Magno, Nerv & Medeiros Sociedade de Advogados estabelecido na Avenida Almirante Barroso, 97. salas 407/409, Centro, RJ, à qual o MM Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de Administrador Judicial, e que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo das atribuições dos dispostos do artigo 27 do mesmo diploma legal na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28 L.R.F.), cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observânçia da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado presente TERMO, que vai Estevam Leal mat. assinado, depois de achado conforme. Eu, Serventia 01/22386 - Chefe de Serventia Judigial, subscrevo.

Jamille Medeiros de Souza – OAB/RJ 166.261

Administrador Judicial